

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL Nº 08/2019 - PROEN

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Angelita Renck Gerhardt, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes** para início das atividades no segundo semestre de 2019.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para cursos de graduação. O Anexo I apresenta informações como número de vagas, carga horária, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Dessa forma, as informações complementares devem ser solicitadas pelo e-mail disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas *on-line*, no período de **02 a 09 de julho de 2019**, pelo site www.feevale.br/selecaodocentemedicina.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido ao coordenador do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).

II - inserir o *link* do currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: www.cnpq.br).

III - anexar a comprovação da titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

3.1.1 O *link* do currículo *Lattes* deve direcionar corretamente ao currículo do candidato em questão, sem apresentar qualquer tipo de erro, seja por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

3.1.2 Os arquivos a serem anexados devem estar no formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 5MB, e legíveis.

3.1.3 Para os títulos obtidos no exterior, é necessário anexar a comprovação da convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.1.4 Não serão aceitas atas de defesa de mestrado e/ou doutorado, apenas cópia dos diplomas, frente e verso.

3.1.5 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - etapa classificatória: entrevista coletiva e análise didática.

4.2 A análise didática é composta pela elaboração de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 20 minutos.

4.2.1 O candidato sorteará apenas um dos temas, disponibilizados no Anexo I, para explanação no momento da etapa classificatória.

4.3 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso ou representante, representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (Naep/Proen), um psicólogo, um representante do setor de Recursos Humanos e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.4 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no *site* www.feevale.br/selecaodocentemedicina, até as 18 horas do dia **10 de julho de 2019**.

4.5 As entrevistas dos candidatos habilitados ocorrerão, em horário e local a serem divulgados no *site* da Universidade Feevale, no dia **11 de julho de 2019**.

4.6 A análise didática ocorrerá no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no *site* www.feevale.br/selecaodocentemedicina, até as 22 horas do dia **12 de julho de 2019**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **julho de 2019**.

6.5 É condição de contratação a participação do docente selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino, em data posterior ao início de suas atividades e que será comunicada pela Instituição.

6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 02 de julho de 2019.

Profa. Me. Angelita Renck Gerhardt,
Pró-reitora de Ensino.

ANEXO I

VAGAS E CARGA HORÁRIA	CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA*		TEMAS	CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO		
01 vaga CH a combinar	Medicina	Cenários de Aprendizagens em Atenção à Saúde – Área saúde comunitária	Medicina	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	1. Redes de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidado; 2. Interdisciplinaridade em Saúde; 3. Relação Médico - paciente - família	medicina@feevale.br
01 vagas CH a combinar	Medicina	Patologia Clínica e Cirúrgica	Medicina	Residência Médica em patologia.	1. Imuno-histoquímica; 2. Exame Transoperatório de Congelação; 3. Patologias Linfo-hematopoiéticas	medicina@feevale.br

* Para títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.